PORTARIA Nº 031/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Jesus Leonardo Brayer Pereira,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 14 (quatorze) dias de férias, compreendidos entre os dias 16 a 29 de Janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 321, de 16 de Novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH